



Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos - IPERON

ATA

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, situado na Avenida Sete de Setembro, número dois mil quinhentos e cinquenta e sete, bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho-RO, realizou-se a 11ª (décima primeira) reunião ordinária do Conselho Fiscal, tendo como pauta: 01. Apresentação do Relatório de Análise de Prestação de Contas Mensal do mês de Setembro/2019. 02. Proposta de alteração da composição do Conselho Fiscal. O Conselheiro Presidente **Jurandir Cláudio Dadda** ao iniciar os trabalhos solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a verificação de quórum legal, tendo sido feito, constatou a presença dos conselheiros: Representante do Poder Executivo/PM, Conselheiro Substituto **Sr. Cel PM Rildo José Flores**; Representante do Ministério Público, **Sr. Christian Norimitsu Ito**; Representante do Poder Executivo/CGE, **Sr. Francisco Lopes Fernandes Netto**, Representante do Poder Executivo/SEFIN, **Sr. Luis Fernando Pereira da Silva**; Representante dos Sindicatos do Poder Executivo, **Sr. Ângelo Florindo da Silva**; e Representante dos Sindicatos do Poder Judiciário/SINJUR, Conselheiro **Sr. Wilson Gomes de Souza**; totalizando 07 (sete) conselheiros presentes. O Conselheiro Presidente Jurandir Cláudio Dadda cumprimentou os presentes e passou a palavra ao conselheiro Wilson Gomes de Souza que deu início a apresentação do Relatório de Análise de Prestação de Contas do mês de Setembro/2019, que fica fazendo parte desta ata como anexo (9114848), tendo como parecer final do Relator pela aprovação com ressalvas. O conselheiro Luís Fernando Pereira da Silva pediu a palavra e solicitou que se convocasse um representante do IPERON para que na próxima reunião sane dúvidas apresentadas pelos conselheiros, as quais são: 1 - Previsão da despesa orçada na LOA 2019 a menor do que os gastos previstos para o ano, no Fundo Financeiro, gerando um déficit orçamentário; 2 - Previsão da despesa orçada na LOA 2019 a maior do que os gastos, no fundo capitalizado, gerando uma baixa execução orçamentária; 3 - Pagamento sem previsão orçamentária no Fundo Financeiro. **Da Deliberação** – Os conselheiros, de forma unânime, acompanharam o voto do relator, restando aprovada com ressalvas o relatório de análise das contas do mês de setembro de 2019, condicionando que nas próximas prestações de contas, sejam apresentadas notas explicativas quanto aos itens, reiteradamente, apontados nas análise deste conselho. Após, o Conselheiro Presidente apresentou o segundo item da pauta, proposta de alteração da composição do conselho fiscal através da RESOLUÇÃO N. 02/2019/IPERON-COFIS (9081027), que passa a fazer parte da ata como anexo. **Da Deliberação** – Os conselheiros, de forma unânime, votaram pela aprovação, restando aprovada a RESOLUÇÃO N. 02/2019/IPERON-COFIS. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 11ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, da qual eu, _____, Héverton Almeida de Andrade, Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata. Porto Velho/RO, 26 de Novembro de 2019.

Jurandir Cláudio Dadda

Conselheiro Presidente

Cel PM Rildo José Flores

Conselheiro Substituto

Luis Fernando Pereira da Silva

Conselheiro

Christian Norimitsu Ito

Conselheiro

Ângelo Florindo da Silva

Conselheiro

Wilson Gomes de Souza

Conselheiro Substituto

Francisco Lopes Fernandes Netto

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Presidente**, em 28/11/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade, Secretário(a)**, em 28/11/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes de Souza, Usuário Externo**, em 28/11/2019, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores, Subcomandante Geral**, em 29/11/2019, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN NORIMITSU ITO, Usuário Externo**, em 03/12/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Florindo da Silva, Conselheiro(a)**, em 09/12/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 11/12/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 16/12/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9086805** e o código CRC **64F3C8F2**.